

PORTARIA N° 003/2006

Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**, Sr. **Vanderlei José Crestani**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ser poder-dever do Administrador, apurar toda e qualquer possível irregularidade, vez que está vinculado a chamada *supremacia do interesse público*, sob pena de responder pela omissão,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar infração contratual imputada a empresa Remi Renito Hilgert - Supermercado Econômico – CGC/MF n° 78.759.388/0001-04, nos termos da representação formulada pelo Conselho de Alimentação Escolar, por sua Presidente, Sra. Célia Venazzi da Silva, de que a empresa não forneceu alimentos com a qualidade e quantidade constantes da licitação.

II – Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Roberto Alencar Przendziuk**, função técnico agrícola, matrícula n° 32-3; **Daison Helimar Goldoni**, função fiscal de tributos, matrícula n° 601-6 e **Luciana Aimi Zuquello**, função escrituraria, matrícula n° 815-3, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente no prazo de 30 (trinta) dias.

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais departamentos e divisões da Administração Municipal, em diligências necessárias à instrução processual.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ EM 09 DE JANEIRO DE
2006.**

**Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal**